



**FACULDADE REGIONAL DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

**PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA
VETERINÁRIA (PAP-MV)**

EDITAL - 2025

A Pró-Reitoria e o curso de Medicina Veterinária da UniPinhal tornam público o presente Edital de abertura das inscrições para o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária (PAP-MV), para o ano de 2025.

1. PROGRAMA

1.1 O Programa de Aprimoramento Profissional de Medicina Veterinária (PAP-MV) – da Faculdade de Medicina Veterinária da UNIPINHAL é destinado ao aperfeiçoamento de Médicos Veterinários, caracterizado por um programa intensivo de treinamento profissional supervisionado em serviço.

1.2 O objetivo do PAP-MV é capacitar o Médico Veterinário a executar as atividades de rotina específicas de sua área de atuação, aperfeiçoando suas habilidades, com segurança, para o exercício da profissão. Priorizam-se as atividades práticas sob orientação de profissionais médicos veterinários.

1.3 A duração do PAP-MV é de 12 a 18 meses. A carga horária semanal é de 60 horas, das quais 56 horas destinam-se ao treinamento profissional em serviço supervisionado e plantões, enquanto as demais horas destinam-se à execução de seminários, discussões clínicas, apresentações de relatos de casos clínicos descritos na forma de artigos técnico-científicos e participação em eventos acadêmicos da UniPinhal.

1.4 O Programa de Aprimoramento Profissional será desenvolvido na Clínica Escola Veterinária da UNIPINHAL. Localizado na Av. Antonio Costa, s/n Jardim Universitário Saída para Jacutinga, Espírito Santo do Pinhal, SP.

1.5 O Programa de Aprimoramento Profissional de Medicina Veterinária não é considerado um curso de especialização Lato Sensu, assim como não é equivalente à Residência Profissional em Saúde, conforme a legislação vigente.

2 ÁREA DE ATUAÇÃO

a) Clínica, Cirurgia e Anestesiologia de Pequenos Animais - 02 (duas) vagas

CLÍNICA ESCOLA VETERINÁRIA - UNIPINHAL

Av. Antonio Costa, s/n Jardim Universitário Saída para Jacutinga, Espírito Santo do Pinhal - SP,
13990-000



Caso haja necessidade, a Clínica Escola UNIPINHAL poderá ampliar o número de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Possuir graduação, curso de ensino superior reconhecido pelo MEC, em Medicina Veterinária. A conclusão do curso de graduação deverá ter acontecido em período máximo de 24 meses antes da data do presente edital;
- b) Demonstrar qualificação direcionada para a área de atuação, que será avaliada no momento da entrevista;
- c) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) ou apresentar o comprovante de inscrição no Conselho de Classe.
- d) Disponibilidade de tempo (horário integral).

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 12 a 20 de fevereiro de 2025, exclusivamente, via e-mail.

4.2 O e-mail deve ser enviado para coord.hospital.veterinario@unipinhal.edu.br com os seguintes documentos digitalizados:

- a) RG e CPF
- b) Currículo Lattes, documentado com a cópia dos certificados
- c) Histórico Escolar de Graduação
- d) Comprovante de endereço atualizado
- e) Comprovante de regularidade militar
- f) Diploma de Graduação. Ou declaração de conclusão da graduação, quando não estiver de posse do diploma
- g) Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinário (CRMV) – em caso de candidato já registrado ou comprovante de inscrição no Conselho de Classe.

4.2.1 Inserir os a frase “INSCRIÇÃO PAP-MV” no campo assunto do e-mail de inscrição. A ausência de qualquer documento implica na desclassificação do candidato.

4.3 O candidato que portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.4 A realização da inscrição implica a ciência e aceitação integral pelo candidato dos procedimentos e normas deste Processo Seletivo.

CLÍNICA ESCOLA VETERINÁRIA - UNIPINHAL

Av. Antonio Costa, s/n Jardim Universitário Saída para Jacutinga, Espírito Santo do Pinhal - SP,
13990-000



5. PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo será conduzido por meio de Banca Examinadora composta por três docentes do UniPinhal, indicados pela Pró-Reitoria da Instituição. O processo seletivo acontecerá, na segunda-feira, dia 24 de fevereiro de 2025, na Clínica Escola Veterinária da UNIPINHAL e será realizado em duas (2) etapas:

5.1 Etapa 1 (24 de fevereiro de 2025, pontualmente, às 9:00);

5.1.1 Prova objetiva será composta de 25 questões de múltipla escolha sendo: 05 questões de conhecimentos gerais da Medicina Veterinária e 20 questões que abordarão conhecimentos das áreas de clínica, cirurgia e anestesiologia de pequenos animais, com pontuação total de 100 pontos.

5.1.2 A prova terá duração máxima de 4 horas. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário definido para o seu início.

5.2 Etapa 2 (24 de fevereiro de 2025, início às 14:00),

5.2.1 Entrevista e análise do currículo documentado. Esta etapa será conduzida pelos docentes da Banca Examinadora. A ordem das entrevistas será realizada de acordo com a ordem alfabética da lista de inscritos no PAP-MV.

5.2.2 A ausência do candidato na data, ou em qualquer uma das etapas do processo seletivo, implica em sua desclassificação, quaisquer sejam os motivos apresentados.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo será divulgado no site da Unipinhal, até o dia 26 de fevereiro de 2025.

6.2 O candidato aprovado, denominado **aprimorando**, deverá apresentar-se no dia 28 de fevereiro para realização da matrícula, para posterior início das atividades no dia 03 de março de 2025.

7. REMUNERAÇÃO DOS APRIMORANDOS

7.1 O aprimorando será beneficiado com bolsa auxílio no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais, durante o período de duração do PAP-MV. O aprimorando também terá direito ao reembolso valor de R\$ 1.000,00 (um mil



reais) para auxílio em despesas de viagem e alimentação. Totalizando o benefício de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

7.2 Os valores serão pagos em conta corrente bancária, no nome do aprimorando, todo dia 10 do mês subsequente.

8. ATIVIDADES GERAIS DO PAP-MV

São atividades gerais do PAP-MV:

8.1 Assistência à comunidade nas suas diferentes formas: ambulatorial, consultório, clínica, hospitalar e plantões;

8.2 Auxílio em aulas práticas e/ou teóricas da área específica sob orientação do docente responsável pela aula;

8.3 Estudo dirigido, teórico e/ou prático sobre assuntos pertinentes e correlacionados à área específica;

8.4 Apresentação e discussão de casos clínicos;

8.5 Auxílio na organização das palestras do Grupo de Estudos com afinidade na área

8.6 Atualização bibliográfica de assuntos pertinentes e/ou relacionados à área específica;

8.7 Participação efetiva com publicações de Artigos Científicos nos eventos da Instituição (SIMPE).

9. CRONOGRAMA

12/02/2025 a 20/02/2025 - Período de inscrições

24/02/2025 - Processo seletivo em duas etapas (item 5 deste edital)

26/02/2025 - Divulgação dos aprovados

28/02/2025 - Matrícula dos aprovados

03/03/2025 - Início do PAP-MV

10. CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 A UNIPINHAL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, como problemas de conexão, falhas de

CLÍNICA ESCOLA VETERINÁRIA - UNIPINHAL

Av. Antonio Costa, s/n Jardim Universitário Saída para Jacutinga, Espírito Santo do Pinhal - SP,
13990-000



comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.2 As informações prestadas no ato da inscrição são de única e exclusiva responsabilidade do candidato. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou penal cabíveis.

10.3 A Instituição reserva o direito de cancelar ou suspender a contratação por motivo de força maior.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não considerados pelo presente edital serão dirimidos pela Pró-reitoria da UniPinhal.

Espírito Santo do Pinhal, 10 de fevereiro de 2025.

Profa. Me. Fernanda Luz Casalecchi
Coordenadora da Clínica Escola
Veterinária da Unipinhal

Profa. Me. Márcia Marisa Belli
Pró-Reitora Acadêmica